

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA**

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 42165

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 12/05/2026

EDITAL NÚMERO: 423 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/05/2026 09:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/2159-0001381-5

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0035-EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA;

JUSTIFICATIVA

EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO DE EMISSÃO DA CARTEIRA DE ARTESÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA GAÚCHO DE ARTESANATO (PGA). HOJE, A CARTEIRA DE ARTESÃO É EMITIDA DE FORMA CENTRALIZADA PELA SEDE DO (PGA), EM PORTO ALEGRE/RS, COM ENVIO DO DOCUMENTO ÀS UNIDADES FGTAS PRESENTES NOS DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. COM A DESCENTRALIZAÇÃO NA EMISSÃO DAS CARTEIRAS, A CONFEÇÃO SERÁ EM PONTOS ESTRATÉGICOS, NAS REGIÕES QUE DISPÕEM DEMANDA MAIOR NAS EMISSÕES DE CARTEIRAS DE ARTESÃO E, QUE, TENHAM HISTÓRICO E POTENCIAL NO ATENDIMENTO REGIONAL DE OUTROS MUNICÍPIOS COM A REALIZAÇÃO DE MUTIRÕES. ATUALMENTE, AS EMISSÕES DAS CARTEIRAS DE ARTESÃO LEVAM EM MÉDIA 30 A 45 DIAS. COM A DESCENTRALIZAÇÃO NA EMISSÃO, ENTENDE-SE QUE A AQUISIÇÃO IRÁ PERMITIR AGILIZAR O PROCESSO DE EMISSÃO E PROVER RECURSOS PARA EVENTOS E AÇÕES DE ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO QUE NÃO DISPÕEM DE UNIDADES DA FGTAS, NA FORMA DE MUTIRÕES DE ATENDIMENTO. OS NOVOS EQUIPAMENTOS SERÃO DIRECIONADOS PARA AS AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (ADS), LOCALIZADAS NAS REGIÕES COM MAIOR DEMANDA DE ATENDIMENTO. A CONTRATAÇÃO É VIÁVEL ATRAVÉS DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, CONFORME SRO EMITIDA E OPERACIONAL, POIS TRATA-SE DE ITEM JÁ ADQUIRIDO EM 2023.

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 IMPRESSORA CARTÃO - CARTAO PVC SUBLIMACAO 300 DPI**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 55.502,50

Item 1 - 0035.0353.010006**IMPRESSORA CARTÃO - CARTAO PVC SUBLIMACAO 300 DPI****QUANTIDADE:** 5,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 11.100,50**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

IMPRESSORA CARTÃO - **TIPO:** CARTAO PVC; **MÉTODO DE IMPRESSÃO:** SUBLIMACAO; **RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO:** 300 DPI; **CORES DE IMPRESSÃO:** COLORIDA; **ÁREA DE IMPRESSÃO:** NO MINIMO COMPATIVEL COM ISO CR-80 (C * L: 85,3MM * 53,7MM); **IMPRESSÃO FRENTE E VERSO:** SIM, AUTOMATICA (SEM INTERVENCAO MANUAL);

ALIMENTAÇÃO DE CARTÃO: VIA HOPPER OU BANDEJA OU RECEPTACULO OU MAGAZINE; **TIPO DE CARTÃO:** PVC OU PVC COMPOSTO; **TAMANHO DO CARTÃO:** MINIMO PADRAO ISO CR-80 (C * L: 85,6MM * 54MM); **ESPESSURA DO CARTÃO:** 0,229 MM A 1,016MM; **VELOCIDADE DE IMPRESSÃO:** MINIMO 140 CARTOES POR HORA; **CAPACIDADE DE ENTRADA:**

MINIMO 50 CARTOES; **CAPACIDADE DE SAÍDA:** MINIMO 50 CARTOES; **DISPLAY E PAINEL DE CONTROLE:** LED OU LCD;

PLATAFORMAS SUPORTADAS: MINIMO MICROSOFT WINDOWS 10; **CONEXÕES E INTERFACES:** USB E ETHERNET;

FONTE DE ENERGIA: 110V OU BIVOLT; **TEMPERATURA DE OPERAÇÃO:** 15°C A 35°C; **UMIDADE DE OPERAÇÃO:** 20% A

80%; **SEGURANÇA:** FCC CLASSE A; **GARANTIA:** MINIMO 24 MESES; **FITAS DE IMPRESSÃO:** K, YMCKO, YMCKOK;

ACESSÓRIOS, SOFTWARES E INSUMOS: OBRIGATORIO INCLUIR CABO USB, CABO DE ENERGIA, SOFTWARE PARA IMPRESSAO DE CARTOES E RIBBONS COLORIDOS PARA USO IMEDIATO;



CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 35

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

FUNDAÇÃO GAUCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL FGTAS - DEPÓSITO BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 2132 COSTA E SILVA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 5

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO

POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

O EQUIPAMENTO DEMONSTRADO DEVERÁ APRESENTAR EXATAMENTE A MESMA CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, POIS NÃO SERÃO ACEITO(S) EQUIPAMENTO(S) SIMILAR(ES) PARA AVALIAÇÃO. E A NÃO AVALIAÇÃO PODERÁ DETERMINAR SUA EXCLUSÃO.

O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO. CASO HAJA INDICAÇÃO DE PRAZO DIFERENTE PARA A AMOSTRA NO ITEM OU NA COMPRA, PREVALECERÁ O PRAZO ESPECIFICADO NO ITEM OU NA COMPRA

OBSERVAÇÃO 35

PARA IMPRESSORA(S), INCLUSIVE IMPRESSORAS BRAILLE:

1. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) INSTALADO(S) E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO;
2. O PRAZO DE GARANTIA COMEÇA A CONTAR A PARTIR DA DATA DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, SENDO NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.
3. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO DE DURAÇÃO DO PRAZO DE GARANTIA DEVERÁ SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) O(S) EQUIPAMENTO(S);
4. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S) AO LABORATÓRIO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA A TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO EQUIPAMENTO;
5. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO. PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 16 (DEZESSEIS) HORAS UTEIS;
6. NO CASO DE DESLOCAMENTO, SE NÃO HOUVER POSSIBILIDADES DE DEVOLUÇÃO DO EQUIPAMENTO AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE OUTRO EQUIPAMENTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO QUE ESTIVER SENDO CONSERTADO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES;
7. CASO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ PREGOEIRO OU ÓRGÃO REQUISITANTE CONSIDERE NECESSÁRIO, O



CONTRATANTE PARA FINS DE RECEBIMENTO DEVERÁ INSTALAR O(S) EQUIPAMENTO(S) OBJETO(S) DESTA LICITAÇÃO, A FIM DE COMPROVAR SUA COMPATIBILIDADE E/OU CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. A EMPRESA TERÁ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA ENTREGAR O(S) EQUIPAMENTO(S), A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DA SOLICITAÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO PELO NÃO CUMPRIMENTO.